

行政法務司司長辦公室

第4/2002號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第22/2002號行政法規第八條第一款的規定，作出本批示。

一、登記局及公證署的辦公時間為星期一至星期五，由上午九時至下午六時不間斷運作。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年十月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長二零零二年十月二十四日批示：

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，沈振耀學士在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零二年十一月六日起續期一個月。

二零零二年十月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第89/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第208/2002號行政長官批示第三款（五）項至（二十六）項、第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任下列旅遊發展輔助委員會成員：

（一）社會文化司司長代表：譚俊榮；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A
ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2002, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. As conservatórias e os cartórios notariais funcionam em horário contínuo, das 9,00 horas às 18,00 horas de segunda a sexta-feira.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

25 de Outubro de 2002.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Outubro de 2002:

Licenciado Sam Chan Io — renovada, pelo período de um mês, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, a partir de 6 de Novembro de 2002.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 30 de Outubro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 89/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nas alíneas 5) a 26) do n.º 3, e nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico:

1) Alexis, Tam Chon Weng, representante do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

- (二) 保安司司長代表：潘樹平；
- (三) 旅遊局代表：文綺華、白文浩；
- (四) 民政總署代表：李思豪；
- (五) 澳門民航局代表：陳穎雄；
- (六) 消費者委員會代表：何思謙；
- (七) 澳門國際機場專營公司代表：蘇祖安；
- (八) 機場管理有限公司代表：Carlos Seruca Salgado；
- (九) 澳門航空執行委員會代表：周峰；
- (十) 澳門酒店協會代表：楊家明；
- (十一) 澳門酒店旅業商會代表：陳健文；
- (十二) 澳門營業汽車工商聯誼會代表：凌世豪；
- (十三) 澳門飲食業聯合商會代表：葉紹文；
- (十四) 澳門旅遊商會代表：關德暉；
- (十五) 澳門旅業職工會代表：李寶來；
- (十六) 澳門旅遊零售服務業總商會代表：葉榮發；
- (十七) 澳門旅遊業議會代表：胡景光；
- (十八) 澳門旅行社協會代表：志賀邦郎；
- (十九) 澳門專業導遊協會代表：胡惠芳；
- (二十) 澳門新福利公共汽車有限公司代表：廖僖芸；
- (二十一) 澳門公共汽車有限公司代表：趙崇堅；
- (二十二) 陳澤武；
- (二十三) 陳志杰；
- (二十四) 呂錫柱；
- (二十五) 關恩賜；
- (二十六) 何超瓊；
- (二十七) 黃耀球。
- 2) Pun Su Peng, representante do Secretário para a Segurança;
- 3) Maria Helena de Senna Fernandes e Manuel Gonçalves Pires Júnior, representantes da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 4) Marcelo Inácio dos Remédios, representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- 5) Chan Weng Hong, representante da Autoridade de Aviação Civil;
- 6) Alexandre Ho, representante do Conselho de Consumidores;
- 7) João Manuel de Sousa Moreira, representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;
- 8) Carlos Seruca Salgado, representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda.;
- 9) Zhou Feng, representante da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;
- 10) Yeung Ka Ming, representante da Associação dos Hotéis de Macau;
- 11) Johnson Chan, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau;
- 12) Leng Sai Hou, representante da Associação dos Comerciantes e Operários de Automóveis de Macau;
- 13) Ip Sio Man, representante da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau;
- 14) Guan De Hui, representante da Associação das Agências de Turismo de Macau;
- 15) Lei Pou Loi, representante da Associação dos Empregados da Indústria Hoteleira de Macau;
- 16) Frederick Yip Wing Fat, representante da Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau;
- 17) Wu Keng Kuong, representante da Associação de Indústria Turística de Macau;
- 18) Kunio Shiga, representante da Associação das Agências de Viagens de Macau;
- 19) Wu Wai Fong, representante da Associação de Guia Turístico de Macau;
- 20) Liu Hei Wan, representante da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.;
- 21) Chiu Sung Kin, representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.;
- 22) Chan Chak Mo;
- 23) Chan Chi Kit;
- 24) Luis Lui;
- 25) Yany Yan Chi Kwan;
- 26) Ho Chiu King Pansy Catilina;
- 27) Vong Io Kao.

二、本批示於公佈翌日起生效。

二零零二年十月二十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年十月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第100/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積149（壹佰肆拾玖）平方米，位於澳門賈羅布大馬路，其上建有120號樓宇的土地的批給，以便將已完成的擴建工程合法化及更改該土地的原來用途。

二、本批示即時生效。

二零零二年十月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第2380.1號案卷及土地委員會

第12/2002號案卷）

合同協議方：甲方——澳門特別行政區；

乙方——祥利發展有限公司。

鑒於：

一、祥利發展有限公司，註冊於澳門商業及汽車登記局C21冊第123頁第8396號，總辦事處設於澳門佛山街51號，新建業商業中心19字樓L-P座，為一幅以租賃制度批出，面積149平方米，位於澳門賈羅布大馬路，其上建有120號（以前為14號）樓宇的土地的批給所衍生的權利，包括建築物所有權的權利人。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Outubro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Outubro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 149 m², situado na península de Macau, na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, onde se encontra construído o prédio n.º 120, de forma a permitir a legalização de obra de ampliação, já executada, bem assim alterar a finalidade original do mesmo.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Outubro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 380.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 12/2002 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Desenvolvimento Predial Cheong Lei, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Companhia de Desenvolvimento Predial Cheong Lei, Limitada, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 8 396 a fls. 123 do livro C21, com sede em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, edifício Centro Comercial San Kin Yip, 19.º andar L-P, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área de 149 m², situado na península de Macau, na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, onde se encontra implantado o edifício n.º 120 (antigo n.º 14).